

**DECRETO Nº 803,
DE 30 DE ABRIL DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.526/71, Leis Complementares nº 015/92, e 031/94, bem como o considerado o contido no processo nº 1.032.754-7/96, de interesse da BR TRANSPORTA-DORA LTDA e OUTROS,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 03, 83/84, 85, 86 e 87, da quadra D-11, situados a Av. "D", Rua "K" e Rua 21, Setor Oeste, nesta Capital, passando a constituir o lote 03/83/84/87, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 03/83/84/87

ÁREA	2.573,60m²
Frente para a Av. "D"	42,293m
Fundo dividindo com a Rua "K"	25,893m
Pelo lado direito, dividindo com os lotes 81 e 82	60,00m
Pelo lado esquerdo, dividindo com os lotes 01-89 e Rua 21	30,00m
mais	14,345m
mais	34,474m
Pela linha de Chanfrado	9,08m

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de abril de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 804,
DE 30 DE ABRIL DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.090.025-5/97 e, nos termos do artigo 142, inciso XVII, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, **RESOLVE** demitir, por abandono de cargo, o servidor **BENJAMIM MARTINS DE SOUZA**, (matrícula 9776), Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "C", lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com retroação de efeitos a 02 de maio de 1996.

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de abril de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 805,
DE 30 DE ABRIL DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.090.029-8/97 e, nos termos do artigo 142, inciso XVII, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, **RESOLVE** demitir, por abandono de cargo, o servidor **ANTONIO ARMANDO GOULART**, (matrícula 14044), Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "E", lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com retroação de efeitos a 12 de julho de 1995.

**GABINETE DO PREFEITO DE
GOIÂNIA**, aos 30 dias do mês de abril de 1998.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

SERVITO DE MENEZES FILHO
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 806,
DE 04 DE MAIO DE 1998.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar NÍVIA DE FREITAS LIMA** do cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, símbolo DAI-2, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, a partir de 30 de abril de